

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO
GERAL PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS
DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ
(HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E FPB CONSULTORIA E
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Portaria nº 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FPB CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.935.763/0001-08, com sede na Rua Josefina L. Almeida, S/N, Quadra 10, Lote 05, BOX 98, Setor Campo Alegre, Nerópolis/GO, CEP: 75.460-000, neste ato representada por seu titular, o Dr. **FRANCISCO PEREIRA BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 062.660.881-34, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;
- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

- até a data da assinatura deste Primeiro Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;

- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO;

- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato nº 094/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Diante das razões preambulares deste PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 094/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **28/10/2022 a 26/04/2023**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 094/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E,
Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO,
CEP: 74 810-100 Tel. (62) 3157.0732
<http://www.institutocem.org.br>



JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por
JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

FPB CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Francisco Pereira Borges

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde

